



PGM-PROCON-LD-COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO

**Ata da Sessão de Julgamento da CEJProcon
4/2025**

1. Ata da 42ª Sessão de Julgamento da CEJProcon, realizada de forma virtual no ambiente SEI, iniciada às 00h00 do dia 19 de maio de 2025 e encerrada às 23h59 do dia 21 de maio de 2025. Julgamento em plenário virtual, conforme pauta:
 1. Processo 118/2020: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;
 2. Processo 121/2020: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 3. Processo 126/2020: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 4. Processo 137/2020: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;
 5. Processo 140/2020: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 6. Processo 143/2020: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 7. Processo 146/2020: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;
 8. Processo 150/2020: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 9. Processo 153/2020: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;
 10. Processo 156/2020: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 11. Processo nº 117/2020: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 12. Processo nº 120/2020: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 13. Processo nº 123/2020: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;
 14. Processo nº 135/2020: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 15. Processo nº 139/2020: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;
 16. Processo nº 142/2020: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;
 17. Processo nº 145/2020: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;
 18. Processo nº 149/2020: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de

Infração julgado parcialmente subsistente;

19. Processo nº 152/2020: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;

20. Processo nº 155/2020: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Processo Administrativo encerrado sem análise de mérito;

21. Processo nº 116/2020: Processo de relatoria do Julgador Bruno Lopes Sebastião. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;

22. Processo nº 119/2020: Processo de relatoria do Julgador Bruno Lopes Sebastião. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;

23. Processo nº 122/2020: Processo de relatoria do Julgador Bruno Lopes Sebastião. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;

24. Processo nº 128/2020: Processo de relatoria do Julgador Bruno Lopes Sebastião. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;

25. Processo nº 138/2020: Processo de relatoria do Julgador Bruno Lopes Sebastião. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;

26. Processo nº 141/2020: Processo de relatoria do Julgador Bruno Lopes Sebastião. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;

27. Processo nº 144/2020: Processo de relatoria do Julgador Bruno Lopes Sebastião. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;

28. Processo nº 148/2020: Processo de relatoria do Julgador Bruno Lopes Sebastião. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;

29. Processo nº 151/2020: Processo de relatoria do Julgador Bruno Lopes Sebastião. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente; e,

30. Processo nº 154/2020: Processo de relatoria do Julgador Bruno Lopes Sebastião. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente.

2. Nada mais. Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Eu, Marco Antonio Kawassaki Barbosa, Secretário, escrevi e assino.

Thiago Ricardo Elias

Presidente

Tatiane Boneto Pinheiro

Vice-Presidente

Bruno Lopes Sebastião

Julgador



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Lopes Sebastião, Julgador(a)**, em 22/05/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ricardo Elias, Presidente**, em 22/05/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Boneto Pinheiro, Vice - Presidente**, em 22/05/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Kawassaki Barbosa, Secretário(a)**, em 22/05/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15671418** e o código CRC **6F0708E9**.

Referência: Processo nº 19.004.028137/2025-83

SEI nº 15671418